

MUNICÍPIO DE ALMADA

Aviso

Nos termos previstos no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20-06 de junho, na sua atual redação, e do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua redação atual, torna-se público que, por meu despacho datado de 19-04-2023 e na sequência da deliberação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal de 29-06 e 8-07-2022, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação integral na Bolsa de Emprego Público (BEP), acessível em www.bep.gov.pt, bem como por extrato na plataforma de recrutamento disponível no endereço eletrónico <https://recrutamento.cm-almada.pt> o Procedimento Concursal Comum para ocupação de 6 (seis) postos de trabalho no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Almada, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, na carreira e categoria de Técnico Superior (Engenharia Civil).

1. Requisitos de admissão: Posse de Curso Superior que confira o grau de Licenciatura em Engenharia Civil e inscrição válida na respetiva ordem profissional, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

2. Caracterização do posto de trabalho: As funções a desempenhar correspondem ao grau 3 de complexidade funcional, cuja caracterização se encontra prevista no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP e à execução especificamente das seguintes atividades:

- Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão;
- Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços;
- Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado;
- Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores;
- Gestão, análise e apreciação de processos de empreitadas;
- Controlo e fiscalização de empreitadas em curso;
- Direção técnica de obras e fiscalização de empreitadas, das várias áreas;
- Realização de estudos, projetos e pareceres ou informações de caráter técnico, fiscalização e acompanhamento de obras de construção e conservação;
- Realização de vistorias e inspeções técnicas;
- Gestão e implementação de sistemas de gestão de redes viárias ou edifícios;
- Realização de estudos e projetos ao nível do planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos no âmbito da mobilidade urbana do Município, estacionamento e segurança rodoviária;
- Acompanhamento/coordenação e desenvolvimento de planos e estudos técnicos nas áreas da Mobilidade Urbana e Transportes;
- Acompanhamento/colaboração no desenvolvimento no Plano Metropolitano de Deslocações Urbanas e demais Planos de Mobilidade de abrangência concelhia.

02/06/2023 - A Secretária-Geral da Câmara Municipal de Almada, Elsa Maria Alves Correia Henriques.